

DECRETO N.º 110/2017

**PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MARIELI GRASSI**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando: A comunicação Interna 31 de 27/06/2017, emitida pela Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a nomeação temporária da Srta. **MARIELI GRASSI**, para as funções do cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, no período de 20 horas semanais, até 11/10/2017 podendo ser prorrogado conforme necessidade, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 27 de Junho de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/Junho/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação